

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME SP

REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 48/2025

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 048/2025 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, vem tempestivamente, com base na Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, apresentar junto a essa respeitosa Comissão de Licitação o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA em diante denominada recorrente, vem respeitosamente perante a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Leme SP, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à vossa desclassificação, no item 128;

I – DOS FATOS

A licitante recorrente foi inabilitada com a alegação de que a mesma apresentou proposta identificada, enquanto o edital solicitava proposta sem identificação, senão vejamos;

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Participante 1	38.408.899/0001-59	R\$ 15.326,00	R\$ 15.326,00	CREATIVE	Sim
Justificativa						
Considerando o Edital 048/2025: 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a ficha técnica descritiva/proposta inicial (com quantidades, valores unitários, global, conforme modelo Anexo IX) com o preço de acordo com o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas. É vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.						

Srs. julgadores, a presente desclassificação foi equivocada, haja visto que conforme proposta anexada a plataforma NOVO BBMNET, não há dados da empresa a qual possa ser identificada, senão vejamos;

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
LEME/SP

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.836/2025

ABERTURA: 23/05/2025

HORÁRIO: 09:00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1	UNID	Monitor Multiparamétrico Monitor de sinais vitais. Uso adulto, pediátrico e neonatal. Características mínimas: com parâmetros de Eletrocardiograma (Ecg), Oximetria de Pulso (SpO2), Pressão Não Invasiva (Pni), Temperatura 2 Canais e Respiração. Tela de aproximadamente 12" de alta resolução, visualização de multicanais; Portátil - com alça incorporada ao Monitor; Identificação do paciente; Acompanhar: 01 Cabo de paciente de 5 vias - ECG; 01 Sensor de Oximetria de Pulso - SpO2; 01 Sensor de Temperatura esofágico/retal; 01 Manguito de tamanho adulto; 01 Cabo de força; 01 Bateria interna recarregável; Manual	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ K12/ 80901110026	15.326,00	15.326,00

02	1	UNID	Respirador de Transporte Ventilador de Transporte Adulto, Pediátrico e Neonato. Características mínimas: display sensível ao toque; modos ventilatórios VCV / VCV-AC, PCV / PCV-AC, PLV-AC, V-SIMV + PS, P-SIMV + PS, DualPAP / APRV, CPAP/PSV, NIV; Fonte elétrica 100 a 240 V, 50/60 Hz; Bateria com duração mínima de 6 horas; Entrada de gás O2- 39 a 87 psi (270 a 600 kPa); Conexão padrão disponível DISS (opcional NIST); Volume corrente 20 a 2.500 ml; Frequência respiratória 0 a 150 rpm; Fluxo inspiratório 0 a 150 l/min; Tipo de fluxo inspiratório: Quadrada, descendente, ascendente ou senoidal.	AMOUL/ AMBULANC (SHENZHEN) TECH. CO., LTD.-CHINA, REP. POP./ T5/ T7/ 80117580946	43.300,00	43.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTERNO: #NOME?					TOTAL	58.626,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, posso 01 (um) funcionário em minha empresa.
- declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Vejam Srs. julgadores, que não consta nenhuma informação que possa identificar a proposta.

Diante das informações acima, solicitamos a reclassificação no presente item.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia*, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à reclassificação da licitante **RECORRIDA** no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a RECLASSIFICAÇÃO da licitante **RECORRIDA**, por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 07 de agosto de 2025.

